



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 146/2025 exarado no processo administrativo nº 355/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS** CNPJ nº 30.644.818/0001-08, situado na Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, nº114, Bairro: Parque da Matriz. Cachoeirinha – RS, CEP 94.950-590, no valor total de **R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

**RDC PRODUTOS PARA SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** CNPJ nº 29.635.365/0001-74, situado na Rua Humberto de Campos, nº140, Bairro: América. Joinville – SC, CEP 89.204-220, no valor total de **R\$6.040,00 (seis mil e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos materiais odontológicos se faz necessário para atendimento adequado aos pacientes, visando a melhoria e qualidade nos serviços prestados nos consultórios odontológicos. Sendo que esses equipamentos serão utilizados na Unidade Básica do Loreto e nas demais unidades do município onde é necessário a troca em razão dos existentes já estarem apresentando desgastes dificultando os procedimentos dentários. Lembrando que já foi protocolado pedido de licitação dos materiais solicitado, bem como aberto o processo de licitação nº 354/2025.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |
|--|
| <b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                            |
| <b>Projeto/Atividade: 2049 – Custeio da Rede de Atenção Primária do Município.</b> |
| <b>Despesa: 393 – 3390.30.10.00.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>                    |

São Vicente do Sul, 13 de maio de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**